

REGULAMENTO

III DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2021

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo definir as normas e esclarecer a dinâmica de funcionamento do III Desafio de Empreendedorismo e Inovação do IFFar - Bye Bye Boss.

CAPÍTULO I **Objetivos**

Art. 2º O III Desafio de Empreendedorismo e Inovação - Bye Bye Boss-BBB/2021 tem como objetivos:

1. Fomentar o empreendedorismo e a inovação no âmbito do IFFAR
2. Apoiar os alunos na identificação de oportunidades de mercado.
3. Apresentar metodologias para formatação de planos de negócios.
4. Desenvolver novos empreendimentos visando o desenvolvimento local e regional.
5. Identificar as melhores equipes e os melhores projetos de empreendedorismo.
6. Buscar o apoio de mentores para auxiliar os alunos na montagem de seus planos de negócio.

CAPÍTULO II **Da Comissão Organizadora**

Art.3º A Comissão Organizadora Central (COC) e a Comissão Organizadora Local (COL) são responsáveis pela organização, divulgação e execução do Bye Bye Boss. A Comissão Organizadora Local é responsável pela organização, divulgação e execução das etapas da LOCAIS. A Comissão Organizadora Central é constituída pelos seguintes membros:

- a) Até dois membro(s) de cada campi, preferencialmente um membro do Núcleo de Inovação Tecnológica e um professor de empreendedorismo, ficando a critério de cada campus definir os mesmos que será efetivado pela emissão de portaria.
- b) Um docente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

CAPÍTULO III

Das Condições de Participação

Art. 4º Poderão participar do desafio os estudantes regularmente matriculados.

- a) Cada equipe deve ser formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) integrantes, dos quais um deverá ser o Líder.
- b) Ao Líder cabe representar a equipe durante o andamento do desafio, realizando a comunicação entre a equipe e a COL.
- c) Os membros de cada equipe participam exclusivamente de uma única equipe, ou seja, é vetada a participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe.
- d) Cada equipe deverá realizar uma única inscrição.
- e) Fica vedada a participação de empresas que já estão incubadas.
- f) É obrigatória a participação de pelo menos um membro da equipe em 75% das atividades da Etapa II (Oficinas) propostas durante o desafio.
- g) A divulgação das equipes homologadas será publicada no site oficial do evento: <http://mept.iffarroupilha.edu.br/byebyeboss>.

Art. 5º Não haverá limite de equipes por Campi.

Parágrafo único: poderá existir equipes multicampi.

CAPÍTULO IV

Das Fases do Desafio

Art. 6º O desafio será realizado em TRÊS Etapas.

- **Etapa I:** sensibilização
- **Etapa II:** oficinas: mindset empreendedor; oficina cliente/mercado; oficina de problema e solução; oficina prototipagem MVP; oficina de vendas e modelos financeiros e oficina de canvas e pitch.
- **Etapa III:** Apresentação dos Pitch

Parágrafo único: somente participarão da Etapa III as equipes que entregarem a apresentação do Pitch, conforme cronograma.

- b) A fase FINAL do desafio será realizada em uma única etapa através da apresentação de Pitch Final. (apresentação assíncrona)

CAPÍTULO V

Das Inscrições, Locais e Datas

Art. 7º As inscrições serão realizadas através do site oficial do evento, sendo responsável o líder da equipe.

a) No ato da inscrição as equipes devem informar obrigatoriamente: o Nome da equipe (caso já possua), o campus de origem, o Nome completo, a Matrícula, CPF, RG, endereço completo, o E-mail, o Curso, o Ano/Semestre do respectivo competidor, indicar o Líder da equipe.

b) As equipes farão a inscrição através do link: <http://bookline.iffarroupilha.edu.br/site/mept> na aba Oficina.

c) Todas as etapas do Bye Bye Boss seguirão previstas conforme o cronograma no ANEXO I

CAPÍTULO VI

Do Desafio

Art. 8º O III Desafio de Empreendedorismo e Inovação IFFar (Bye Bye Boss) trabalha a partir de dois pilares: o cultural e o operacional.

a) O projeto prevê a realização de oficinas, palestras e geração de networking, em um ambiente remoto parcialmente controlado e sujeito a acompanhamento.

b) As etapas do Bye Bye Boss ocorrerão todas em formato remoto através de plataformas digitais.

Art. 9º O Desafio constará de duas fases:

a) A fase PREPARATÓRIA que contempla as Etapas I e II.

b) A fase FINAL contempla a etapa III que será o envio do vídeo do Pitch final de no mínimo 3 minutos e no máximo em 4 minutos.

c) O link do vídeo deverá ser enviado pela plataforma *bookline* entre os dias 1º/10/2021 a 6/10/2021 até às 23h59min. O respectivo link deverá indicar um vídeo da plataforma YouTube de maneira **não listada** (quando somente pessoas com o link podem assistir).

d) A COC tem autonomia sobre a realização das Etapas (previstas no Art. 6º).

CAPÍTULO VII

Critérios de Avaliação

Art 10º As equipes serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Na fase FINAL, os critérios de avaliação serão os do ANEXO II.
- b) Na fase FINAL, serão cinco avaliadores externos, vedada atuação de servidor do IFFar nesta condição.

CAPÍTULO VII

Da Premiação

Art. 11º Os resultados do Bye Bye Boss serão divulgados na cerimônia da XII MEPT e também através da página oficial do evento de acordo com o cronograma (ANEXO I).

Art 12º Serão concedidos certificados de premiação aos membros das equipes do Primeiro Lugar ao Quinto Lugar.

Art. 13º As cinco equipes melhores classificadas poderão continuar com a ideia empreendedora através da Pré-Incubação no seu respectivo Campus. Após o período de Pré-Incubação a respectiva equipe poderá alocar-se na Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha do seu CAMPUS.

Parágrafo único: o CGIC do Campus definirá se a equipe estará apta para incubar após o término da Pré-Incubação.

Art 14º Todos os integrantes das equipes participantes receberão Certificado de Participação.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Art 15º Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela COC e Comissão Organizadora da MEPT.

Art. 16º A comissão organizadora da MEPT se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste regulamento a qualquer tempo.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma do Desafio

| CRONOGRAMA | | DATA |
|---------------------------|---|---|
| Etapa I Sensibilização | Palestra - Start para sua STARTUP Palestrante - Santos Viana | 06/07/2021 (terça-feira) 19hs |
| Etapa I Sensibilização | Palestra - Manual Prático para montar STARTUP Palestrante - Silon Procath da Silva | 15/07/2021 (quinta-feira) 19:30hs |
| Etapa I Sensibilização | Evento CAMPUS | |
| Inscrições das Equipes | | 03/09/2021 |
| Etapa II Oficinas | Formas de Empreender (MINDSET), Conceitos de Empatia e Matriz de segmentação | 1º de setembro 2021 Quarta-feira |
| Etapa II Oficinas | Conceitos Job-To-Be-Done e Conceito de Protótipo e MVP | 9 setembro 2021 Quinta-feira |
| Etapa II Oficinas | Canais de vendas e Fontes de Receitas | 13 de setembro 2021 Segunda-feira |
| Etapa II Oficinas | CANVAS e Pitch | 21 de setembro 2021 Terça-feira |
| Etapa III Pitch | Envio da Gravação do PITCH | até o dia 06 de outubro 2021 |

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DESAFIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFFAR/2021

| | |
|--------------|-----------|
| Etapa | [] FINAL |
|--------------|-----------|

| Identificação da Equipe | |
|-------------------------|--|
| Nome: | |

| Nº. | Critério | Pontuação [0 - 10] |
|--------------|---|--------------------|
| 1. | Grau de inovação da proposta (impacto, similaridade com produtos/serviços já existentes; originalidade da solução técnica) | |
| 2. | Viabilidade técnica e operacional (planejamento e possibilidade de execução; grau de desenvolvimento da solução; existência de um protótipo ou MVP) | |
| 3. | Viabilidade econômica e potencial de mercado (capacidade de gerar receita; estratégia para escalar; investimento x geração de receita). | |
| 4. | Impacto socioambiental (possibilidade de transformação da realidade; sustentabilidade da proposta; possível número de impactados pela solução) | |
| 5. | Apresentação da ideia (respeito ao tempo limite estabelecido, clareza da exposição, material visual). | |
| Total | | |

| |
|--------------------------------------|
| Observações/dicas (opcional): |
| |

Avaliado em: _____, __/__/2021.

(cidade)

Por:

Nome Completo do Avaliador

Assinatura do Avaliador

Comissão Organizadora Central

- 1) Anderson Monteiro da Rocha – Presidente - Reitoria
- 2) Adilson Moraes - Campus Santo Ângelo
- 3) Bruno Siqueira da Silva - Campus São Borja
- 4) Camila Scherdien - Campus Santa Rosa
- 5) Diego Zeni - Reitoria
- 6) Elijeane dos Santos Sales - Campus Avançado de Uruguaiana
- 7) Henrique Tamiosso Machado - Campus São Vicente do Sul
- 8) Igor Lindemaier Cavalheiro - Campus Panambi
- 9) Iochane Guimarães - Campus Júlio de Castilhos
- 10) Kelvis Longhi – Reitoria
- 11) Lousie Silva Pinho - Campus Avançado de Uruguaiana
- 12) Lucas Renato Tescke - Campus Santa Rosa
- 13) Luciane Rosa de Oliveira - Campus São Borja
- 14) Matheus Pedrotti de Cesaro - Campus Frederico Westphalen
- 15) Mauro Ortiz - Campus Frederico Westphalen
- 16) Ricardo Lourega Prati - Campus Panambi
- 17) Thiago Santi Bressan - Campus Jaguari
- 18) Vivian Flores Costa - Campus Jaguari